



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Ref.: REQUERIMENTO P SEM PROCESSO 45/2025

Constatado que o projeto em questão foi desarquivado indevidamente, e sendo o mesmo rearquivado pelo Art. 275 do Regimento Interno, resta **PREJUDICADO** o presente requerimento, tendo em vista sua perda de objeto.

Este documento contém assinatura digital